



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE IVAIPORÃ  
CMDPCD

LEI 3.694 DE 27 DE MAIO DE 2022

**RESOLUÇÃO Nº 03/2022**

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã, em Reunião Plenária, realizada no dia 24 de novembro de 2022, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso I do artigo 5º, inciso XII, da Lei nº 3.694 de 27 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã, na forma do anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 24 de novembro de 2022.

Jessica Anali da Silva

Presidente CMDPCD